

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 283/2022/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 23 de maio de 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o contido no processo eletrônico de alteração de férias n.º 3001.102895.2022;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público DAYAN SARAIVA DE ALBUQUERQUE, matrícula n.º 300102430, lotado no Núcleo de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 711/2021-CG/DPE-RO, 09.12.2021, publicada no DOE-DPERO n.º 636, de 16.12.2021, para registrar a alteração de 10 (dez) dias de férias referentes ao 1º período de 2022, transferindo-se o gozo do período de 12.09.2022 a 21.09.2022 para o interstício de 03.10.2022 a 12.10.2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

ATOS DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Portarias

PORTARIA N.º 236/2022/SGAP/DPE
Porto Velho, 22 de maio de 2022.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 0413/2021-GAB/DPE, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, de 28 de abril de 2021

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103132.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR, a contar de 20.5.2022, o estagiário JEFFERSON ERNESTO DE ARRUDA, matrícula n.º 300131354, lotado na Comarca de Nova Brasilândia do Oeste, do Quadro de Estagiários de Graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Avisos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2022/CPCL/DPE/RO
EDITAL N.º 005/2022/CPCL/DPE/RO
Exclusiva ME-EPP
PROCESSO SEI N.º 3001.100097.2021

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 1272/2021-GAB/DPE de 3 de novembro de 2021, publicado no D.O.E. n.º 607 – ano II, de dia 03 de novembro de 2021, torna pública à abertura do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2022/CPCL/DPE/RO, do tipo menor preço, com adjudicação por lote, mediante fornecimento parcelado. O certame será regido pela Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/1993 a qual se aplica subsidiariamente a modalidade de Pregão, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Estadual n.º 2.414/2011, Decretos Estaduais n.º 26.182/2021, n.º 16.089/2011 e n.º 21.675/2017, Decreto Federal n.º 10.024/2019, suas respectivas alterações e por outras normas vigentes, bem como pelas condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos. A licitação tem por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa, visando o registro de preços para futura e eventual aquisição de Painel de divisória, Perfil naval e outros itens para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no edital e seus anexos. O edital e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br, bem como na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, situada à Avenida Jorge Teixeira, n.º 1722 - Bairro Embratel - CEP: 76.820-846 - Porto Velho – RO, em dias úteis, as 08h30min às 14h30min (horário oficial de Brasília/DF). Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacao@defensoria.ro.def.br e telefone (69) 3217-4713. A

abertura da sessão pública será no dia 08/06/2022, às 09h00min (horário oficial de Brasília/DF), no site: www.gov.br/compras/pt-br. O valor total estimado é R\$ 54.686,40 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).
Porto Velho - RO, 25 de maio de 2022.

LUAN HORTIZ CAMPOS
Pregoeiro

ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS

Portarias

PORTARIA N.º 794/2022/DPG/DPERO
Porto velho, 12 de maio de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.103155.2022;

RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento dos Defensores Públicos MARCUS EDSON DE LIMA, Corregedor-Geral, VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA, Corregedor-Auxiliar, de Porto Velho aos municípios de Ji-Paraná, Ouro Preto do Oeste, Jaru e Ariquemes, com a finalidade de executar atividades referentes à Correição Geral Ordinária, período de 25/05/2022 a 27/05/2022, concedendo-lhes 2,5 (duas e meia) diárias.

Art. 2.º DESIGNAR o motorista Irismar Benedito Santos. para conduzir o veículo oficial no deslocamento, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias;

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 792/2022/DPG/DPERO
Porto velho, 23 de maio de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.103180.2022;

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER o deslocamento do Defensor Público Dr. FLAVIO JUNIOR CAMPOS RODRIGUES, lotado no núcleo de Pimenta Bueno à comarca de Cacoal, no dia 22/04/2022, com retorno no mesmo dia, para participar de inspeção judicial determinada pelo juiz da 3ª Vara Cível da Comarca de Cacoal, concedo 0,5 (meia) diária.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado